



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ENFERMAGEM - DIRETORIA

EDITAL Nº 780/2026

**EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA LIGA ACADÊMICA DE NUTRIÇÃO CLÍNICA (LIANC) -
2026/1**

A Diretora da Escola de Enfermagem, Profa. Sônia Maria Soares, faz saber que, no período de **06/04/2026 a 14/04/2026**, estarão abertas as inscrições para exame de seleção de estudantes para Liga Acadêmica de Nutrição Clínica (LIANC), a saber:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente edital regulamenta o processo seletivo para ingresso de novos membros da Liga Acadêmica de Nutrição Clínica (LIANC), referente ao primeiro semestre letivo de 2026.

1.2. A LIANC é vinculada ao curso de Nutrição da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), sob orientação da Profa. Dra. Ana Luiza Moraes dos Santos. Tem como finalidade promover a troca de conhecimento, o protagonismo estudantil e o senso crítico, por meio de atividades de ensino, pesquisa e extensão, com o objetivo de desenvolver competências essenciais à prática da nutrição clínica baseada em evidências. Todas as atividades se baseiam no estatuto: https://drive.google.com/file/d/1iaqq6DiUUuqcYXbl-ok4_ySjIAyWlQo3/view?usp=drive_link.

2. DA INSCRIÇÃO E VAGAS

2.1. As inscrições ocorrerão entre os dias 01/04/2026 e 14/04/2026, exclusivamente por meio do formulário <https://forms.gle/cDfGg3AB1JQxPwW8A>.

2.2. O presente edital prevê a alocação de até 15 vagas, sendo 10 para ligantes e 5 para diretoria, distribuídas entre Vice-Presidência, Secretaria de Marketing e Comunicação.

2.3. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá indicar a modalidade de vaga: a) Ampla Concorrência (AC); b) Ações Afirmativas (AA).

2.4. Os(As) candidatos(as) que optarem por concorrer às vagas de Ações Afirmativas (AA) concorrerão, simultaneamente, às vagas de Ampla Concorrência (AC). Caso um(a) candidato(a) inscrito(a) em AA seja aprovado(a) dentro do número de vagas de AC, ele(a) ocupará vaga de AC e não será computado(a) para fins de preenchimento das vagas reservadas de AA. Serão destinadas 4 vagas para essa modalidade.

3. DOS REQUISITOS DO(A) CANDIDATO (A)

3.1. Poderão inscrever-se alunos(as) regularmente matriculados(as) no curso de Nutrição da UFMG que possuam conhecimentos e habilidades adequadas para o exercício do plano de trabalho previsto, tais como leitura e interpretação crítica de artigos científicos, domínio básico de ferramentas digitais (como Canva, Word e Excel), boa comunicação interpessoal, capacidade de trabalho em equipe, organização e responsabilidade no cumprimento de prazos.

3.2. A carga horária semanal exigida é de 12 horas para a Presidência (Presidente e Vice-presidente), 8 horas para os demais membros da Diretoria (Secretaria de Marketing e

Comunicação) e 4 horas para os Ligantes, de acordo com o planejamento definido em conjunto com o coordenador docente.

4. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. No ato da inscrição, os(as) candidatos(as) deverão anexar:

- a) Matrícula UFMG, telefone e e-mail;
- b) Histórico escolar (a partir do segundo período);
- c) Link do Currículo Lattes;
- d) Carta de intenção com informações sobre disponibilidade semanal;
- e) Para estudantes que se declararem Ações Afirmativas: Declaração de Assistência socioeconômica pela FUMP ou Comprovante de Registro Acadêmico ou Atestado de Notas emitido pelo DRCA para comprovação de ingresso na universidade pelo Sistema de Cotas.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O exame de seleção compreenderá: Entrevista online e análise do Histórico escolar, Currículo Lattes, Carta de Intenção e disponibilidade.

5.2. A Entrevista será marcada nos dias 20 e 22 de abril de 2026, entre às 14:00 e 20:00 horas, conforme disponibilidade dos candidatos. O link será enviado para o candidato por e-mail, que deverá comparecer pontualmente no horário designado, sob pena de desclassificação.

6. DA AVALIAÇÃO

6.1. A avaliação será realizada pela Presidência, pela docente de referência e por um membro externo da pós-graduação. Será atribuído peso 2 (dois) à nota concedida pela docente e peso 1 (um) às notas concedidas pelos demais.

6.2. Cada critério será avaliado em escala de 0 (nenhum) a 10 (alto), conforme os parâmetros definidos para cada etapa.

6.3. Os participantes receberão *feedbacks* após o processo seletivo por e-mail, junto ao resultado final.

7. DOS RESULTADOS

7.1. Os(As) candidatos(as) serão classificados(as) na ordem decrescente de suas notas finais, em lista única. Dessa forma, serão alocados para os cargos da diretoria os candidatos que manifestaram interesse através do formulário de inscrição e obtiveram as maiores notas para cada cargo, desde que possuam desempenho satisfatório (no mínimo 70% da nota máxima). Caso contrário, as vagas permanecerão remanescentes.

8. DA ADESÃO E COMPROMISSO

8.1. Os candidatos aprovados deverão formalizar a adesão com a assinatura de um termo, com o prazo de no máximo cinco dias úteis após a divulgação dos resultados.

8.2. O não cumprimento do prazo estabelecido implicará desistência automática da vaga.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação docente e Presidência da Liga.

9.2. As inscrições que não atenderem às normas dispostas neste Edital serão indeferidas/canceladas.

Belo Horizonte, 31 de março de 2026.

Coordenação Docente:

Profa. Ana Luiza Moraes dos Santos

Presidente:
Driele Davi do Carmo
PROFA. SÔNIA MARIA SOARES
DIRETORA DA ESCOLA DE ENFERMAGEM



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Maria Soares, Diretor(a) de unidade**, em 01/04/2026, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5071081** e o código CRC **CB59C40D**.

Referência: Processo nº 23072.200496/2026-19

SEI nº 5071081